

Saúde em Foco: Caravana no bairro São Geraldo será neste sábado (16)



PÁGINA 3

Queda de Bivar pode mudar rumos do União Brasil com governo Lula



PÁGINA 6

Reunião ampliada capacita conselheiros e entidades de apoio à pessoa idosa

PÁGINA 6

Lobo-guará é resgatado ferido e debilitado em plantação de morango na região



Prefeitura intensifica ações de limpeza em Pouso Alegre



PÁGINA 4

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign bf4919a9-9e53-47b7-b75e-15b57258685e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Com placar apertado para Zema, TCE adia julgamento de contas do governador

Conselheiro argumenta que administração estadual não fez o investimento mínimo em saúde determinado na Constituição

DA REDAÇÃO
jordiariorio@gmail.com

Após uma divergência entre os conselheiros, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) suspendeu o julgamento da prestação de contas do governador Romeu Zema (Novo), relativas ao ano de 2022. O item estava na pauta do tribunal nesta quarta-feira (13) e foi retirado após pedido de vistas do conselheiro Mauri Torres.

No momento, o placar da votação é apertado, com 2 a 1, em favor do governador mineiro. Dois conselheiros votaram pela aprovação das contas de Zema: Wanderley Ávila e José Alves Viana; enquanto o Cláudio Terrão votou contra.

O voto divergente de Terrão argumenta que a gestão Zema não fez o investimento mínimo em saúde, exigido pela Constituição e, por isso, deveria ter a prestação de contas rejeitadas, conforme ocorreu com outros governantes.

O Advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa, argumentou, durante a votação da prestação de contas, que em 2022 o governo conseguiu reduzir os restos a pagar, dívidas que a administração pública passa de um ano para o outro, e negou que o Estado tenha descumprido os repasses constitucionais.

“Houve inicialmente uma



manifestação no sentido de identificar inconsistência, mas com os documentos trazidos houve a compreensão de cumprimento dos mínimos constitucionais”.

Riscos

A rejeição de contas pode tornar o gestor público inelegível em caso de contas “rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irreversível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder

Judiciário”, conforme previsto na constituição.

Antes mesmo da leitura do voto feita pelo conselheiro Cláudio Terrão, o conselheiro Mauri Torres pediu vistas e o julgamento terminou suspenso. Faltam ainda votar os conselheiros Durval ngelo e Agostinho Patrus. O presidente, conselheiro Gilberto Diniz, só vota em caso de empate.

Contas de 2021

Na mesma reunião, os conselheiros do Tribunal de

Contas do Estado adiaram, mais uma vez, o julgamento das contas do governador Romeu Zema relativas ao ano de 2021. O processo começou a tramitar na cômte em abril de 2022 e ainda não teve análise concluída. Mas, neste caso, o cenário é mais favorável para o governador mineiro. Quatro conselheiros já apresentaram o voto pela aprovação: Gilberto Diniz, o relator, Durval ngelo, o revisor, Agostinho Patrus e Wanderley Ávila; resta apenas o voto de Cláudio Terrão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG-PROCESSO Nº 005/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, torna público o EXTRATO de CONTRATO Nº 006/2024, referente à Contratação do Show da Dupla “RICK E RENNER” no dia 20 de julho de 2024, para a comemoração da XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA na cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Contrato firmado através da empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº 17.776.657/0001-48. Vigência do contrato: 13/03/2024 a 27/07/2024. Valor total: R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Processo Licitatório nº 013/2022

Pregão Presencial nº 009/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2022

Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU

CIGMA – SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em suporte técnico contábil e licença de uso de Sistema Integrado para Gestão Pública Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Prazo: 14/03/2024 à 14/03/2025

Valor: R\$ 204.000,00

Data: 14/03/2024

Prefeitura Municipal De Ipuina/MG – Pregão Eletrônico nº 09/2024 – Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUINA/MG.” A sessão pública será realizada no dia 08 de Abril 2024 às 09h00min pelo portal www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuina.mg.gov.br e www.bll.org.br. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com Mainara Franco Melo - Pregoeira.

Prefeitura municipal de Delfim Moreira-

Processo 022/2024 – Dispensa Eletrônica 006/2024 -Torna público o Aviso de Contratação para Compra de Mudas de Marmelo, variedade portugal, com boa aparência, copa com folhagens isentas de sintomas de doenças e pragas, raiz forte e bem distribuída para desenvolvimento de ações de salvaguarda do patrimônio imaterial do Município de Delfim Moreira durante a 7ª Festa do marmelo e 2º Festival Gastronômico do Pinhão. Início da Fase de Lances das 08:30h às 14:30h do dia 21/03/2024. Apresentação das propostas do dia 18/03/2024 das 08:00 horas até as 23:59h do dia 20/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG-PROCESSO Nº 024/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024, torna público o EXTRATO de CONTRATO Nº 007/2024, referente à Contratação do Show artístico do cantor Juninho Mattos no dia 13 de abril de 2024, para a comemoração da 7ª Festa do Marmelo e 2º Festival do pinhão na cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Contrato firmado através da empresa DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 12.835.511/0001-02. Vigência do contrato: 13/03/2024 a 20/04/2024. Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

Sob nova direção, o União Brasil vai avaliar se permanece na base de Lula

DA REDAÇÃO
jordiariorio@gmail.com

O União Brasil deve rediscutir a relação com o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após a mudança de comando da legenda. Presidente eleito do partido, Antonio de Rueda, iria assumir o mandato, a partir de 1º de junho. No entanto, esse processo pode ser adiantado se a expulsão do atual presidente, deputado federal Luciano Bivar (PL-PE), for confirmada nos próximos dias.

“A nova executiva vai deliberar sobre isso. A partir de junho, esse partido vai ter um novo norte, do diálogo, do colegiado. E é esse colegiado que vai ditar o caminho que o partido vai tomar em relação a governo, a Estados. A decisão é colegiada”, disse Rueda nesta quarta-feira (13).

Hoje, o União Brasil comanda três ministérios no governo Lula, com Juscelino Filho (Comunicações), Celso



Sabino (Turismo) e Waldez Góes (Integração e Desenvolvimento Regional). No entanto, as bancadas da Câmara e do Senado, que contam com

59 parlamentares, não apoiam integralmente o Planalto.

Lideranças do União Brasil dizem que desde a fundação do partido, poucas

reuniões foram feitas pela Executiva Nacional e não houve um debate sobre qual seria a relação com o atual governo.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign bf4919a9-9e53-47b7-b75e-15b57258685e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal diário 15 a 18 março 2024 pdf

Código do documento bf4919a9-9e53-47b7-b75e-15b57258685e



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

21 Mar 2024, 11:11:08

Documento bf4919a9-9e53-47b7-b75e-15b57258685e **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-21T11:11:08-03:00

21 Mar 2024, 11:11:42

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-03-21T11:11:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e2416ae07fff8d391cdbfe85c115af6093047e5a88d5c9627f5b12cd8a28dd1a

(SHA512):a230363a375c5e7bf3bf9489a47be3a58993ca5164d1031477b65c9b7fc51aa5dbe18e2ed5821393a2f4b796eb7164cbf1043f03e8ef8b37a6f77ca17f263471

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign